

LEI Nº 8.658 DE 29 DE ABRIL DE 2004.

DENOMINA DE "RUA NACIR MENDES LIMA" O  
LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL,  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a  
seguinte Lei:

Art. 1º. O logradouro público conhecido como Rua 26 -  
Loteamento Chácaras Morada Nova, entre a Avenida Aldo Borges Leão e  
a Rua Perimetral III, passa a denominar-se Rua Nacir Mendes Lima.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 29 de abril de 2004.



Zaire Rezende  
Prefeito



AUTOR: VEREADOR ANTÔNIO CARRIJO

CBD/PGM Nº 2619/2004

